

DESPACHO SECRETARIAL nº 038/2017
Referente ao protocolado nº 14.548.564-9.
Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa para a prestação de serviço para adequação da estrutura da rede lógica e elétrica no Escritório Regional de Umuarama, conforme segue:
 - A) O senhor **Joel Ritter Ferreira, Coordenador do Núcleo de Informática e Informações** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II, art. 6º do citado Decreto); e
 - B) À senhora **Cristiane Franco, Assistente Técnica do Grupo Setorial Administrativo/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV, art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 11 de maio de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**